

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAD

O Prof. Admir Soares de Almeida Junior, Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica CAPES/UFMG faz saber que no período de **06 a 12 de Maio de 2021**, estarão abertas inscrições para seleção de licenciandos(as) da UFMG para participarem do Programa de Residência Pedagógica, **na condição de Residentes Voluntários**.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura da UFMG indicados no quadro abaixo e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso, a ser comprovado por meio do Extrato de Integralização Curricular.

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
LETRAS	04
EDUCAÇÃO FÍSICA	04
FILOSOFIA	02
GEOGRAFIA/HISTÓRIA	01
BIOLOGIA	04
QUÍMICA	01
LE CAMPO	06

Quadro 1

1) Critérios para inscrição:

1.1. São requisitos para a inscrição, conforme o Edital Nº 1/2020 da Capes:

I. Estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura da UFMG;

*II. Ter condições de dedicar **276 horas** (dois módulos semestrais de 138 horas) para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica, ao longo de dois semestres, com disponibilidade de, no mínimo, 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades;*

2) A Inscrição será realizada de forma remota, no e-mail: admiralmeidajunior@ufmg.br, para o qual o(a) candidato(a) deverá encaminhar cópia digitalizada em PDF dos seguintes documentos:

- Cópia Digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar;

- Extrato de Integralização Curricular;
- Cópia digitalizada de Comprovante de matrícula no semestre (2021/01);

- Carta de intenções contendo:
 - a) Razões para Inscrição no Programa;
 - b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do participante;
 - c) Dados de contato (e-mail e telefone).

3) A seleção constará de:

- 1) Análise do Histórico Escolar (média do RSG);
- 2) Análise da Carta de intenções.

4) Classificação

Os (as) candidatos (as) serão classificados (as) na **ordem decrescente de notas**, de acordo com o número de vagas para residentes voluntários por curso, conforme indicado no quadro 1.

Ressalta-se que havendo desistência ou finalização de bolsa ao final de um módulo os residentes voluntários poderão assumir a condição de bolsistas.

- 5) **O resultado será publicado no dia 13/05/2021 e será enviado para o endereço de e-mail informado pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição.**

- 6) **O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.**

Prof. Admir Soares de Almeida Junior
Coordenador do Programa de Residência Pedagógica CAPES/UFMG